

Cidadania nos Pré-vestibulares comunitários populares

Eduardo José Pereira Maia ¹

RESUMO

Os cursos pré-vestibulares populares traçam historicamente uma luta pela educação popular. Fundamentam-se na formação política dos seus membros, mas têm a necessidade de preparar os alunos para o vestibular/ENEM. Realidade no Brasil desde 1975 (uma retomada às iniciativas de educação popular, extinguidas durante a ditadura militar), quando foi criado, por exemplo, o curso para negros e carentes (Centro de Estudos Brasil-África, em São Gonçalo no Rio de Janeiro). Desde então, o número de cursos populares aumentou no Brasil. Na década de 90, os cursos populares passam a ser um dos mais importantes movimentos de tensionamento do sistema educacional do Brasil. São os maiores críticos à elitização da universidade, se pautando também por grande número de discussões sociais como racismo, exclusão educacional, pobreza. Este estudo investigou, no ano de 2019 a cidadania nos cursos: Samora Machel e Núcleo Independente e Comunitário de Aprendizagem-NICA. O primeiro localizado nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ e o segundo na Favela do Jacarezinho no Rio de Janeiro. O objetivo foi compreender o conceito e concepção de cidadania presentes nas legislações, com as concepções de cidadania defendidas nas propostas dos cursos. Foram realizadas entrevistas com os professores de geografia, coordenadores pedagógicos. As entrevistas geraram duas questões que são: a motivação para vestibular/ENEM e a compreensão dos cursos sobre o significado de cidadania.

Palavras-chave: Cidadania; Educação Popular; Pré-vestibular;

¹ Doutor em Educação e Inclusão Social da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, ejpmaia@gmail.com

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa busca entender como a construção da noção de cidadania nos pré-vestibulares comunitários, sociais ou populares. Partimos do pressuposto que as exigências nas legislações de ensino os currículos ou programas e planos de curso as disciplinas do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM e vestibulares tem um forte componente relacionado a cidadania.

Os cursos pré-vestibulares comunitários são criados como alternativa para diminuir as disparidades do acesso à universidade pública, promovendo acesso aos conteúdos exigidos no ENEM e acendendo a esperança de jovens e adultos que foram e são sistematicamente excluídos, por questões sociais, econômicas ou raciais de ingressarem na universidade.

Em 2004 havia cerca de 1800 pré-vestibulares populares espalhados em todo o Brasil, cada um com uma linha de trabalho específica, mas todos com o mesmo objetivo: contribuir para o ingresso dos grupos sociais populares no ensino superior. No Estado do Rio de Janeiro, são atualmente são centenas de cursinhos populares, vinculados à universidades, movimentos sociais, associação de moradores, coletivos, igrejas e movimentos de base.

Há uma diversidade de nomenclaturas dos cursos pré-vestibulares, mas no geral, excluindo a forma de gestão que reflete, muitas vezes, em diferentes concepções nas ações de intervenção na sociedade, todos tem a mesma aspiração social. As nomenclaturas como “popular”, “comunitário”, “social”, “alternativo, carregam significados e sentimentos distintos tanto para os alunos quanto para os professores e coordenadores/diretores dos cursos.

O comunitário, remete a noção de uma comunidade específica, ou localidade, são em geral cursos organizadas por comunidades de bairro, associações de classe e associação de moradores. O que se diz social já parte do pressuposto que a condição social do aluno é o critério primordial de participação, na maioria das vezes, estão vinculados a movimentos sociais organizados, a organização filantrópica e às instituições de ensino. Já os alternativos nos compreendemos como algo que é diferente do “convencional”.

A natureza da origem popular e comunitária dos cursos pré-vestibulares sugere uma interpretação de que estes seguem como princípio o desejo de emancipação dos alunos. É o caso dos cursos que têm a sua gênese nos movimentos estudantis e aqueles organizados pelo movimento negro e comunidades de base, como os Pré-vestibulares de Negros e Carentes. Normalmente, são constituídos com uma literatura crítica e trazem os princípios filosóficos do Educador Paulo Freire (2019) ao advogar uma educação “emancipatória” e como “prática da liberdade”.

Desse modo, os pré-vestibulares comunitários populares apresentam uma proposta que transcende a ideia de ingresso na universidade, assumindo o compromisso com pautas de movimentos sociais e de grupos sociais com as suas lutas específicas. Nesse caso, abordam temas suscetíveis a discussão sobre cidadania, política e direitos humanos.

Metodologia

Este estudo investigou, no ano de 2019 a presença da cidadania dos cursos: Samora Machel, Nica, Redes da Maré. A opção de trabalhar com cursos pré-vestibulares comunitários ou sociais é por entender que estes têm maior propensão em tratar o tema cidadania, do que os cursos chamados de comerciais.

O objetivo deste estudo foi entender como a os cursos pré-vestibulares comunitários abordam a noção de cidadania.

Partindo desse objetivo procuramos entender a perspectiva de dois cursos na cidade do Rio de Janeiro. Os cursos pesquisados são: o Pré-Vestibular Samora Machel² e o Pré-vestibular do Núcleo Independente Comunitário de Alfabetização-NICA.

O Curso Samora Machel teve a sua origem em 2002 como um projeto de extensão ligado ao Instituto de Química do Centro de Ciências da Matemática e da Natureza-UFRJ. É o segundo projeto de extensão do Instituto de Química. O Curso foi fundado pelo professor João Massena Melo Filho, juntamente com a professora Marta Luisa Medeiros e outros dois professores. O desejo de criar o Curso veio do professor Massena, um professor engajado que durante o exílio morou em Moçambique. O curso

² Samora Machel foi líder revolucionário pela independência de Moçambique e o primeiro presidente de país após a independência. Ficou no cargo desde 1975 até sua morte em um acidente de avião em 1986. (IAIN, 1986)

foi criado com o objetivo de atender os moradores das comunidades do entorno da Ilha do Fundão, como a Maré. Em 2002 o Curso contava com 40 alunos e hoje possui 360 vagas anuais. São seis turmas de sessenta alunos que iniciam o ano letivo em abril, esse número diminui muito ao longo do ano, em um movimento que é comum a todos os pré-vestibulares sociais que é a evasão dos alunos.

O Curso pré-vestibular do Núcleo Independente Comunitário de Alfabetização-NICA, criado em 2018 e que tem como objetivo principal colocar os jovens negros na Universidade. Outro objetivo do NICA é promover a articulação entre o pré-vestibular comunitário e o Núcleo de Alfabetização para adultos e idosos. Esses dois objetivos são indicativos de que a ação do NICA não é focar somente cumprir os conteúdos exigidos pelo ENEM e o ingresso dos estudantes no ensino superior como um fim em si.

Referencial Teórico

A cidadania possui uma definição consensual e clara nos dicionários, mas em termos conceituais há enormes diferenças de significado, tanto em função do contexto histórico, quanto nas concepções ideológicas. Em síntese o conceito de cidadão e cidadania deve ser interpretado e evolui de acordo com o passar tempo.

A cidadania tem a mesma raiz de cidade. É originária da palavra *civitas* do latim que se referia ao indivíduo habitante da cidade. Nas primeiras cidades, *pólis* gregas, sobretudo Atenas, o cidadão era aquele indivíduo no pleno gozo dos seus direitos políticos.

No dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, cidadania é definida como “a prática dos direitos e deveres de um (a) indivíduo (pessoa) em Estado” (FERREIRA, 1986). Evanildo Bechara, em seu Dicionário de Língua Portuguesa (2011) define como “qualidade de cidadão: conjunto formado pelos cidadãos”. E cidadão é “aquele que usufrui de seus direitos políticos e civis”. Podemos ter uma definição mais completa no dicionário da UNESP do Português Contemporâneo de 2012, organizado por Fernando S. Borba, diz que: “Cidadania é a condição de quem goza plenamente de seus direitos civis e políticos: Um dos objetivos da escola é preparar o indivíduo para o pleno exercício da cidadania”.

Em Caldas Aulette (2011) tem o seguinte significado:

Sf. Condição de cidadão, com seus direitos e obrigações (cidadania brasileira) 2. O conjunto dos direitos dos cidadãos: campanha da cidadania contra a miséria e a fome. 3. Conjunto dos direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos, ou dos mecanismos para estabelecimento e garantia desses direitos: aprimoramento da cidadania. 4. Exercício consciente da condição de cidadão atuação na sociedade, em defesa da ampliação e fortalecimento da cidadania: como solução para os problemas sociais, defendeu, além do desenvolvimento econômico, um choque de cidadania. AULETE, Caldas (xxx)

Como cidadania é definida como qualidade de cidadão, é fundamental entender o que significa ser cidadão. Buarque de Holanda define como “o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este. Não muito diferente HOUAISS, (2011) define cidadão como “indivíduo que, como membro de um Estado, usufrui de direitos civis e políticos por este garantidos e desempenha os deveres que, nesta condição, lhe são atribuídos”

A expressão cidadão se popularizou na França no século XVIII e aqui no Brasil em meados do século XIX, quando era utilizada para designar aquele indivíduo detentor dos privilégios da cidade na sociedade de corte (BLUTEAU, 1717-1728).

Mas na primeira metade do século XIX no Brasil, quem eram esses cidadãos? Segundo a Constituição de 1824 somente eram cidadãos os homens brancos, letrados e com certa quantia, em dinheiro, os negros, índios e pessoas pobres, eram excluídos.

Nas constituições posteriores a expressão cidadão não evoluiu muito em termos de concepção, nas constituições de 1891 e 1934 refere-se a cidadão brasileiro, aquele nascido no Brasil ou que por dispositivo legal recebeu o título de cidadão. Essa condição de cidadão permanece nas constituições seguintes.

A partir da constituição de 1946, portanto, as constituições deixam de dedicar um capítulo específico a cidadão e com o tempo, a expressão cidadania ganha espaço. A Cidadania, aparece como qualidade de cidadão, que por sua vez se refere a nacionalidade brasileira. “TÍTULO IV Da declaração de direitos CAPÍTULO I Da nacionalidade e da cidadania Art. 129. São brasileiros: I – os nascidos no Brasil, ainda que de pais estrangeiros, não residindo êstes a serviço do seu país! (BRASIL, 1946)”. “E na constituição de 1967 no art. 8º Compete à União: **XVII - Legislar sobre:** o) nacionalidade, cidadania e naturalização; incorporação dos silvícolas à comunhão nacional”.

No que diz respeito a Educação um dos deveres do estado e da família, além do pleno desenvolvimento da pessoa, é o seu preparo para o exercício da cidadania. Esse compromisso como direito fundamental nos chama atenção, especialmente, a responder o significado de exercício da cidadania. Porém, como a cidadania é a qualidade do cidadão, começaremos o que é ser cidadão. A Constituição cidadã, mesmo que o texto tenha sido elaborado pela Assembleia Constituinte, a sociedade brasileira teve um papel fundamental na elaboração da Carta maior. No texto constitucional “Artigo 1º dos Princípios Fundamentais consta como direito fundamental, em um “Estado Democrático de Direito”, o exercício da cidadania e que está intimamente ligada ao conceito de democracia.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade ao determinar que

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Segundo Artigo 5º, Dos Direitos e Garantias Fundamentais,

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade ...”

Em seus 79 termos, destacam-se: igualdade entre homens e mulheres, a garantia de que ninguém pode ser torturado ou ter tratamento desumano, a livre manifestação de pensamento, liberdade de crença, liberdade artística, cultural e intelectual, direito à informação, a locomoção.

Analisando pela letra fria da lei, ao que parece, essas garantias de princípios e direitos fundamentais contempla a todos e todas os cidadãos. Porém a realidade é bastante diferente.

Milton Santos (2007) refere-se ao não cidadão, o não cidadão aqui será compreendido como aquele que não gozam dos direitos, pelo fato de viver em

determinados lugares, pela sua condição social ou pela sua cor. O que colocamos em questão é que ser cidadão não pode ser um privilégio garantido aos ricos e aos brancos.

Consideramos, assim como Santos e Gomes (2012; 2007), que o exercício da democracia e cidadania como essencialmente uma questão territorial.

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão, depende de sua localização no território. Por isso, a possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está (SANTOS, 2007, p.24).

Gomes (2002) nos diz que a questão espacial é central na discussão sobre a cidadania. O território é, portanto, determinante para definição da condição do cidadão, o significa ter direitos garantidos e deveres a serem cumpridos.

O território passa a ser elemento de destaque no entendimento da cidadania, pois o pertencimento a determinada porção de terra diz qual é a sua condição de cidadão. Assim, a importância do espacial é fundamental porque a cidadania está associada a ser membro de uma comunidade em diversas escalas de análise: desde a dimensão da nacionalidade ao pertencimento de um grupo local, sendo como for a escala ao que o grupo pertence, implica na posse e garantia de direitos.

Milton Santos (2007), afirma no contexto redemocratização, que no Brasil não temos cidadãos de fato, mas sim consumidores. Segundo Santos a lógica neoliberal “seduz as massas com a esperança do consumo em um desenvolvimento financeiro”, portanto, corrompendo o significado original de cidadão e cidadania.

O consumidor não é o cidadão. Nem o consumidor de bens materiais, ilusões tornadas realidades como símbolos: a casa própria, o automóvel, os objetos, as coisas que dão status. Nem o consumidor de bens imateriais ou culturais, regalias de um consumo elitizado como o turismo e as viagens, os clubes e as diversões pagas; ou de bens conquistados para participar ainda mais do consumo, como a educação profissional, pseudo-educação que não conduz ao entendimento do mundo (SANTOS, 2007 [2007], p.41).

Ele denuncia que o modelo cívico e político brasileiro é dependente do modelo econômico. Isso significa que nosso direito civil e político está ligado diretamente ao

nosso poder aquisitivo. O autor ainda reitera que um modelo de cidadania verdadeira só é possível com o inverso disso, o modelo econômico tem que ser subordinado ao modelo cívico e político.

Entre essas garantias, além da participação política, pelo direito ao voto e outros direitos, está a vida, a mobilidade e a educação. Nas legislações de ensino, da constituição aos programas de ensino e ao sistema de avaliação, a Educação para cidadania ganha destaque. Está posto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (1996),

“Artigo 22º A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe **a formação comum indispensável para o exercício da cidadania** e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” (grifo nosso)

A Constituição cidadã 1988 abriu as portas para o crescimento dos movimentos sociais e ampliou o entendimento de cidadania para além da questão do voto. É nessa perspectiva que, segundo Dagnino (1994), a cidadania é ação! Foi na década de 1990 (após a redemocratização) que os movimentos sociais foram associados à luta pela cidadania. Para Dagnino (1994), a organização dos movimentos foi fundamental para construção e difusão de uma cultura democrática contributiva à criação de um espaço público onde os interesses comuns e os particulares, as especificidades e diferenças puderam ser discutidas.

Sendo assim, os surgimentos dos pré-vestibulares estão vinculados a um processo muito maior. Insere-se na história dos movimentos sociais do Brasil, no campo e na cidade, cujo valores e lutas são voltados a promoção da justiça social ou diminuição das desigualdades sociais. Ademais, contestam diretamente, não só o poder econômico da classe dominante, mas também o modo de reprodução social na qual aparecem na cidade diversas contradições.

Os cursos de Pré-Vestibular Comunitário surgem no contexto de uma nova face dos movimentos sociais com preocupações mais pontuais, como, por exemplo, os movimentos ambientalistas, homossexuais e os relacionados à educação, onde a questão da cidadania ocupa um lugar central.

Partimos do pressuposto, assim como Santos (2007) que “a cidadania, sem dúvida, se aprende”. O próprio Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM em sua matriz de referência coloca cidadania como sendo parte das matérias exigidas nas provas.

Resultados

Tendo como fonte as informações derivadas dos planejamentos curriculares, entrevistas abertas com professores e coordenadores.

Nas entrevistas, a concepção de cidadania apareceu ligada aos acessos a determinadas áreas da cidade ou mesmo produtos e serviços, e pela clássica definição do exercício dos direitos e deveres dentro de uma sociedade. Marta Luisa Medeiros, fundadora e diretora do Samora Machel, diz que: “para garantir a ele (ao aluno) uma cidadania, é mostrar para ele que ele tem espaços que ele pode aproveitar”. Isto é, no Samora são feitos passeios para lugares da cidade para que os alunos entendam que eles têm o direito a ocupar esses lugares. Medeiros diz na entrevista, o quanto perguntada sobre a questão da cidadania no curso, ela afirma que a UFRJ é um espaço que eles devem ocupar e têm o direito de fazer isso, como está no trecho transcrito:

Para Medeiros, do Samora Machel, é um curso social, sendo bem direta ela disse que é social, pois o critério para fazer parte do curso é um critério social. A condição social do aluno é fator primordial para o ingresso no curso. Quando perguntada sobre isso ela diz na entrevista:

É um pré-vestibular social, por quê? Porque a nossa seleção de alunos tem uma base social, a gente não aceita qualquer aluno. Que aluno que a gente aceita? Tem que ser morador do entorno da ilha do fundão, não pode ser muito longe, porque a gente sabe que vai ser evasão, ele tem que ter o acesso fácil. Tem que ser de família de baixa renda, renda de um salário-mínimo per capita, e tem que ser provindo de escola pública.

Quando perguntamos sobre como é a seleção para o curso ela coloca que se faz apenas uma entrevista para conhecer o aluno e sua realidade.

[...] a gente faz entrevista. A pessoa tem que trazer a documentação que ela é de escola pública, conta de água, luz, qualquer coisa pra gente avaliar a renda, e fazer uma entrevista

com um professor já selecionado do Samora. Então a gente faz, são três dias de inscrição, e a gente faz entrevista com todo mundo e a gente seleciona aqueles que estão dentro dos critérios.

O acesso aos bens e serviços depende do lugar geográfico e o lugar social da pessoa. O entendimento dessas relações de pertencimento à determinados espaços ou mesmo a noção de que se pode ter aqueles espaços antes dados como impossíveis para parte da população, como a universidade, é uma das lutas que os pré-vestibulares sociais travam.

A professora e coordenador do NICA, Bianca Peçanha diz que a cidadania está presente em todas as disciplinas do Curso, pois a realidade espacial do NICA é algo muito presente na vida dos alunos. O fato do curso está localizado na favela do Jacarezinho faz com que a realidade, por muitas vezes fatídica das comunidades cariocas seja assunto recorrente nas aulas. Ela diz que por conta de uma ação do BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais, o NICA teve que ficar uma semana sem aula. A entrevista lembra que muitos dos personagens que aparecem nos jornais, como a senhora que teve a parede perfurada por balas ou o adolescente assassinado são pessoas do convívio dos alunos do NICA. Ao contrário dos outros dois Cursos, o NICA começa como um núcleo de alfabetização e depois que começa o Pré-vestibular. A alfabetização é fundamental para o cidadão, afinal quem não sabe ler e nem escrever não consegue exercer sua cidadania.

O NICA também tem em seu nome a palavra Comunitário, o que é bastante condizente já que sua atuação se dá dentro da Comunidade do Jacarezinho. Os alunos praticamente em sua totalidade são moradores da comunidade do entorno. Mas ao analisarmos a fala do fundador do curso, Joel Luiz Costa, que diz na página do curso que “O nosso objetivo principal é: colocar os pretos na faculdade para disputar narrativas, porque sabemos o quanto é importante ter alguém da favela falando pela favela.” Entendemos que existe um componente racial no critério para ser aluno.

Conclusão

Tendo em conta essas falas e observando mais de perto novamente encontramos fatores espaciais nos critérios usados pelos cursos para entrada de novos alunos, em

todos o local de moradia ou trabalho precisa estar próximo ao curso, seja porque o curso somente atende a moradores daquela localidade ou para diminuir ao máximo a evasão ao longo do ano.

A situação social dos alunos é fator que une todos os dois cursos, pessoas de baixa renda são o público desses cursos. As pessoas que não tiveram acesso à educação de qualidade no período definido pela LDB como período ideal para a educação básica.

Mas o que coloca mesmo esses cursos dentro de um mesmo guarda-chuva é seu desejo de possibilitar as pessoas que não teriam condições de cursar um nível superior, seja por questões econômicas e/ou sociais, além de um corpo docente não remunerado.

Em linhas gerais, os estudantes dos cursos populares são estimulados por fatores familiares, de promoção e ascensão social e na perspectiva de tornar-se “alguém para ajudar” (sic.), fazer diferente, mobilizados pelo desejo de melhora. Os estudantes pré-vestibulares comerciais indicam que é uma continuidade, manter um status e avançar, desejam profissões pelos recursos que podem deles obter. O sentido de justiça social e cidadania está baseado no exercício dos direitos individuais, como fazer suas escolhas tomar decisões e liberdade de voto. Os cursos são oportunidades, é uma forma de compreender o mundo, o lugar onde vivem e reivindicam direito à vida, à mobilidade e à justiça social.

A diferença social é expressa na diferença espacial, o acesso mais facilitado ou dificultado ao centro ou à periferia é sempre diretamente proporcional ao poder aquisitivo do cidadão. Mas como exercer sua cidadania plena, seus direitos, se não se tem acesso a eles? Quando se vive em áreas urbanas, ou rurais, sem um sistema efetivo de transporte ou mesmo sem poder usufruir de áreas de lazer, bons hospitais, escolas e outros a cidadania que parte do princípio do direito à educação, moradia, saúde etc.

A cidadania pode ser definida pela ação democrática do voto, pela consciência dos direitos e deveres e pela participação ativa do indivíduo na sociedade.

Referências bibliográficas

AULETE, Caldas. Novíssimo Aulete. Dicionário contemporâneo de língua portuguesa. [organizador Paulo Gieger]. Rio de Janeiro: Lexikon, 2011.

BECHARA, Evanildo. Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: editora Nova Fronteira, 2011

BRASIL. **Orientações curriculares para o ensino médio**; volume 3 Ciências humanas e suas tecnologias / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

133 p.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Cf. BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário português & latino**: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.; ver também SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da língua portugueza**

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª edição. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1986. p. 403

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GOMES, Paulo César da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand brasil. 2002

HOUAISS, Antônio. Dicionário eletrônico da língua portuguesa. Objetiva: Rio de Janeiro, 2009.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão**- 7. ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007

SANTOS, Giovana Aparecida Dos **Desafios no Processo Ensino-Aprendizagem do Lugar nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Possibilidades para a Formação da Cidadania'** UNESP/RIO CLARO, 2006

SIQUEIRA, Camila Zucon Ramos De. **Os Cursinhos Populares: Estudo Comparado Entre MSU E Educafro – MG** Dissertação (Mestrado Em Geografia) Universidade Federal de Viçosa do Programa de Pós-Graduação em Educação. Viçosa 2011 disponível em: <http://www.poseducacao.ufv.br/wp-content/uploads/2012/02/Camila-Zucon-Ramos-de-SiqueiraDISSERTA%C3%87%C3%83O-2.pdf>